

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a aquisição e instalação de parada de ônibus na Rua 24 de Maio, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni
1	SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR REFORÇADA (PAREDES 2,65 MM); FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO 4 + 4 MM (INCOLOR); ACABAMENTO COM FUNDO PRIME + PINTURA.	UN	1	R\$15.103,00

Valor Total: R\$ 15.103,00 (quinze mil e cento e três reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria de Obras e Viação, para adquirir e instalar uma parada de ônibus na Rua 24 de Maio, para maior segurança dos alunos que esperam o ônibus nos dias de chuva para ir para às escolas do município, foram apresentados orçamentos com pesquisa direto a fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.1087.000 CONSTRUCAO DE ABRIGOS NAS PARADAS ONIBUS 1 - RECURSO LIVRE
3.4.4.90.51.99.00.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES **5014**

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 091/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 074/2022 para a contratação da empresa **ESQUADRIAS PIOVESANA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 28.429.989/0001-72**.

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 091/2022 e na Dispensa de Licitação nº 074/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **ESQUADRIAS PIOVESANA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 28.429.989/0001-72**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.1087.000 CONSTRUCAO DE ABRIGOS NAS PARADAS ONIBUS 1 - RECURSO LIVRE
3.4.4.90.51.99.00.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES **5014**

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal